



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

URGENTE! PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO 07/2023 3I

5 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

25 de abril de 2023 às 14:42

Para: Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

Prezado, boa tarde!

Considerando que no Formulário(em anexo) foi assinalado que os serviços não estavam sendo prestados, pela contratada, de acordo com as disposições contratuais.

Solicitamos mais informações a respeito dos fatos.

A contratada foi notificada para regularização na prestação dos serviços?

Caso tenha sido notificada, envie-nos a notificação, bem como o laudo técnico emitido pela contratada, citado no email que a mesma enviou(anexo).

Orientamos que se há irregularidades na prestação dos serviços e se a contratada foi notificada e não regularizou, é dever da Administração abrir processo de apuração de responsabilidade. Portanto, necessitamos do seu parecer o mais breve possível.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974****PRORROGAÇÃO CONTRATO 07-2022 (1).pdf**

1457K

Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

26 de abril de 2023 às 15:43

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Boa tarde prezados, foi agendado uma visita para fazer a manutenção nos geradores, a empresa retornou pedindo o reagendamento para o dia 25/11/2022, no dia 24/11/2022 a empresa enviou outro email solicitando o reagendamento para o dia 01/12/2022. No dia 06/12/2022, o fiscal via telefone entrou em contato com a responsável para cobrar a vinda da empresa para iniciar a ordem de serviço e ficou acertado para empresa retornar no dia 16/01/2023 quando o fiscal tivesse retornado das férias, no dia 30/01/2023 o fiscal cobrou novamente a vinda da empresa para iniciar a ordem de serviço e a representante no caso pediu para enviar umas fotos dos geradores do campus, foi enviado as fotos no dia 31/01/2023. A empresa no dia 08/02/2023 entrou em contato novamente e falou que o técnico estaria na semana seguinte em Bom Jesus, o técnico apareceu no dia 14/02/2023 para fazer a vistoria e a manutenção nos geradores. O técnico vistoriou todos os geradores e ficou de fazer um relatório do que seria preciso para fazer a manutenção dos geradores. Como a empresa estava demorando para enviar o relatório, foi feita uma notificação via email no dia 28/03/2023 cobrando o início do serviço da ordem de serviço. A empresa, então, retornou o email da notificação no dia 30/03/2023 com o laudo atestando que fazer a manutenção dos geradores é inviável economicamente e sugeriu a troca dos geradores do campus por geradores novos. No dia 04/04/2023 o fiscal solicitou um laudo mais detalhado acerca dos custos para a manutenção dos geradores e no mesmo dia, 04/04/2023, a empresa retornou o email com a seguinte resposta " **Boa tarde, Prezados, muitas das peças desses geradores nem tem mais no mercado para cotação, como eles estão muito tempo sem funcionamento concluímos que não é viável consertar eles, sai mais barato pra essa instituição adquirir equipamentos novos.**

Além do mais, como relatamos por telefone, podemos adquirir essas peças, instalar elas e o equipamento necessitar de outras peças, onerando ainda mais essa instituição. Várias peças desses geradores foram retiradas, nenhum relatório de manutenção anteriores foram fornecido para nossa empresa, caso após essa cotação, o conserto ficar mais cara que o equipamento essa instituição vai se responsabilizar em pagar a empresa?

Esse laudo foi baseado também na experiência da empresa no conserto desse tipo de equipamento, o fato deles ter ficado muito tempo sem funcionamento, várias peças internas são danificadas. Será necessário desmontar o equipamento inteiro e substituir várias peças e mesmo assim não tem como se dá uma garantia que o equipamento vai funcionar.

Favor nos forneça as manutenções anteriores realizadas nesses equipamentos para anexamos aos nossos laudos.

Att

Ingrid Barros ".

Segue o email com a notificação e o laudo enviado pela empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **E-mail de Universidade Federal do Piauí - NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE CONTRATO 07_2022.pdf**
258K

 **LAUDO UFPI (1).pdf**
1192K

 **E-mail de Universidade Federal do Piauí - SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GERADORES.pdf**
269K

Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

18 de maio de 2023 às 08:41

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Bom dia prezada,

Segue o formulário de prorrogação solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **FICHA DE PRORROGAÇÃO.pdf**
2007K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às
13:45

Para: Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

Prezado, boa tarde!

Considerando a manifestação da empresa como favorável à prorrogação e o novo Relatório de análise de prorrogação de vigência (anexos), **a empresa regularizou a prestação dos serviços?**

Atenciosamente,

Layse Fontinele

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wallyson Cunha <wallyson@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 15:20

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada, boa tarde!

Sim, a empresa veio para Bom Jesus e regularizou os serviços solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]